

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 10h, **de forma exclusivamente presencial**, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000 ("Assembleia"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025; 3. Fixar em 3 (três) o número de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal; 4. Eleger os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o mandato a ser iniciado na data de realização da Assembleia; e 5. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, visando a adequar o número de ações em que se divide o capital social, tendo em vista o cancelamento, aprovado pelo Conselho de Administração em 27.02.2026, de 35.728.254 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia que eram mantidas em tesouraria, sem alteração do valor do capital social; 2. Promover a consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração acima mencionada; e 3. Alterar o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos da Proposta da Administração divulgada ao mercado. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, em seu *website* de Relações com Investidores (ri.mbrf.com/), bem como nos *websites* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), **(a)** os boletins de voto a distância relativos às matérias objeto da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária; e **(b)** a Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia ("Manual de Participação"), contemplando: **(b.i)** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2025; **(b.ii)** as informações sobre os nomes dos candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal; **(b.iii)** a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026; **(b.iv)** quadro comparativo da proposta de alteração do Estatuto Social e respectiva justificativa, bem como sua versão consolidada; **(b.v)** o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, com destaque das alterações propostas; e **(b.vi)** demais informações requeridas pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e pela Resolução CVM nº 81, de 20 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), incluindo as orientações e instruções para participação na Assembleia. Adicionalmente, também foram colocados à disposição dos Acionistas, nos mesmos locais indicados acima: **(a)** Relatório da Administração; **(b)** Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(c)** Parecer dos Auditores Independentes; **(d)** Parecer do Conselho Fiscal; **(e)** Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; **(f)** Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário; **(g)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme exigência do artigo 10 da Resolução CVM 81; e **(h)** Formulário DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas. A participação do Acionista na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância. Os Acionistas que desejarem participar presencialmente deverão comparecer à Assembleia, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, munidos dos documentos descritos no Manual de Participação ou, preferencialmente, enviar à Companhia a cópia simples dos referidos documentos exclusivamente por meio da plataforma Atlas Governance (<https://atlasagm.com/>), com até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026. Nos termos da Resolução CVM 81 e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus Acionistas, a Companhia disponibiliza o sistema de votação a distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, depositário central, escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam do Manual de Participação. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81, os Acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data e até o dia 20 de abril de 2026, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia mediante o preenchimento e envio dos boletins de voto a distância. A Companhia entende que a realização da presente Assembleia em formato presencial reforça a transparência, a governança corporativa, a participação efetiva dos acionistas, e reflete a coerência histórica das assembleias anteriormente realizadas. Esse modelo possibilita um ambiente mais dinâmico para debates, favorecendo a interação direta entre os acionistas e administradores, além de proporcionar maior clareza na exposição e no esclarecimento de dúvidas sobre as demonstrações financeiras e outros temas relevantes.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2 col x 16 cm

